



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**O IMPACTO DA AUDITORIA INTERNA NA INTEGRAÇÃO DO ESG NO
RELATÓRIO NÃO FINANCEIRO NOS PRINCIPAIS BANCOS EM
PORTUGAL**

SARA ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES

OUTUBRO - 2023



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**O IMPACTO DA AUDITORIA INTERNA NA INTEGRAÇÃO DO ESG NO
RELATÓRIO NÃO FINANCEIRO NOS PRINCIPAIS BANCOS EM
PORTUGAL**

SARA ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES

ORIENTAÇÃO:
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA GEADA

OUTUBRO - 2023

ABSTRACT

The current legislative context regarding environmental, social and corporate sustainable practices and the emergence of the covid-19 pandemic have brought great relevance to ESG matters, both from the perspective of shareholders and stakeholders.

This development has increased the need to ensure the consistency of non-financial reporting, the review of internal control and governance of organizations, as well as the assessment of materiality and ESG risks by functions that are part of the Three Line Model, namely internal audit, given that it is seen as a valuable resource to act in accordance to constant changes in the context surrounding organizations. In this sense, the present work is based on analyzing the impact of internal audit on the integration of ESG in non-financial reporting in the main financial institutions in Portugal.

In a first phase, the fundamental concepts for understanding this subject will be presented, taking into account the various authors and the legislation in place. Subsequently, the Accounting Report of the main banks, in Portugal, will be analyzed, as well as the interviews carried out with employees of the selected banking institutions, to answer the research question.

KEYWORDS: Internal Audit; ESG; Three-Line Model; Non-Financial Reporting.

RESUMO

O atual contexto legislativo relativo a práticas ambientais, sociais e corporativas sustentáveis conjuntamente com o aparecimento da pandemia covid-19 contribuíram para que as organizações atribuíssem uma grande importância às matérias de ESG, quer na perspectiva dos *shareholders* quer para os *stakeholders*.

Este desenvolvimento veio aumentar a necessidade de garantir a consistência do relato não financeiro, da revisão do controlo interno e de governação das organizações, bem como da avaliação da materialidade e dos riscos de ESG por parte das funções integrantes do Modelo de Três Linhas, nomeadamente da auditoria interna, sendo a mesma considerada um recurso valioso para atuar em linha com as constantes mudanças do contexto envolvente das organizações. Neste sentido, o presente trabalho tem como base analisar o impacto da função de auditoria interna na integração da problemática do ESG no relatório não financeiro nas principais instituições financeiras em Portugal.

Numa primeira fase serão apresentados os conceitos fundamentais para a compreensão desta matéria, tendo em conta os vários autores e a legislação em vigor. Posteriormente, serão analisados os Relatório e Contas dos principais bancos, em Portugal, e as entrevistas efetuadas aos colaboradores das instituições bancárias selecionadas, para dar resposta à questão de investigação.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria Interna; ESG; Modelo de Três Linhas; Relatório Não Financeiro.

AGRADECIMENTOS

No culminar desta etapa acadêmica quero agradecer aos meus pais por me proporcionarem esta oportunidade e pelo seu apoio incondicional, dando nota que segundo eles “a formação é o melhor que os pais podem oferecer a um filho”. Sem eles nada seria possível.

Agradeço à minha irmã pelas palavras de encorajamento, pela paciência e pelo apoio nesta jornada.

Agradeço também à restante família, em especial às minhas avós, e amigas pela ajuda, força e carinho demonstrados também nesta fase.

À minha orientadora, Professora Doutora Fátima Geada, o meu obrigada pela disponibilidade e orientação.

Por último, um especial agradecimento aos participantes das entrevistas pela partilha do seu conhecimento.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo das Três Linhas.....	9
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Análise dos R&C.....	26
Tabela 2 - Grelha de análise e interpretação das entrevistas	33

LISTA DE ABREVIATURAS

AI - Auditoria Interna

CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*

CSDD - *Corporate Sustainability Due Diligence*

CAE - Conselho de Administração Executivo

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

ESG - *Environmental, Social and Governance*

ISA - *International Statements on Auditing*

KPMG - *Klynveld Peat Marwick Goerdeler*

NFRD - *Non-Financial Reporting Directive*

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

R&C - Relatório e Contas

SFDR - *Sustainability-Related Disclosure in the Financial Services Sector*

TCFD - *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

UE - União Europeia

ÍNDICE

ABSTRACT	I
RESUMO	II
AGRADECIMENTOS	III
ÍNDICE DE FIGURAS	IV
ÍNDICE DE TABELAS	V
LISTA DE ABREVIATURAS	VI
1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	2
2.1. Legislação	2
2.2. Frameworks de Apoio.....	7
2.3. Modelo das Três Linhas.....	8
2.4. Auditoria Interna.....	13
2.4.1. Evolução histórica	13
2.4.2. Auditoria Interna e Auditoria Externa	14
2.4.3. O Papel da Auditoria Interna e o ESG.....	18
3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	20
3.1. Objetivos e Questões de Investigação.....	20
3.2. Metodologia de Investigação	21
3.3. Análise dos Dados Recolhidos.....	24
4. RESULTADOS	26
4.1. Análise documental.....	26
4.2. Análise de conteúdo.....	33
5. CONCLUSÃO, LIMITAÇÕES E INVESTIGAÇÕES FUTURAS	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
ANEXOS	51

ANEXO 1.....	51
ANEXO 2.....	51

1. INTRODUÇÃO

Os fatores-chave *Environmental, Social and Governance* (ESG) são indicadores de desempenho não financeiro relativos a questões éticas, sustentáveis e de governação corporativa (IPAI, 2022).

O fator *Environmental* diz respeito ao tema das alterações climáticas, das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE), da escassez de recursos, dos resíduos e da poluição. A dimensão *Social* concerne às condições de trabalho, às comunidades locais, às regiões em conflito, à saúde, à segurança e às relações laborais e de diversidade. Por último, o *Governance* refere-se à remuneração dos executivos, ao suborno e corrupção, ao *lobby* político e donativos, à diversidade e à estrutura do Conselho de Administração e estratégia fiscal (IPAI, 2022).

O ESG tem auferido importância dada a pressão feita pelos investidores, visto que os mesmos pretendem que os seus rendimentos sejam investidos de forma sustentável. A questão do interesse público e do risco reputacional está presente devido ao escrutínio do público e da imprensa aos processos de produção e operação das empresas, que acabam por provocar represálias na performance das organizações. É de salientar a constante criação de regulamentação, como a Proposta de Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo e a Taxonomia da União Europeia, entre outras, que acrescentam desafios. De acordo com o *World Economic Forum*, 8 dos 10 riscos globais identificados estão relacionados com o ESG, sendo a temática ambiental uma das principais questões na agenda das empresas (IPAI, 2022).

O facto da auditoria interna auxiliar as entidades na deteção de pontos fracos e na recomendação das devidas alterações, a fim de cumprir os objetivos propostos de forma a melhorar o seu desempenho, acrescenta valor para as mesmas. O auditor interno verifica a conformidade das organizações com os requisitos legais e governamentais sendo credibilizado como um recurso valioso para atuar de acordo com as constantes mudanças relativas a estruturas hierárquicas e de responsabilidades de gestão contribuindo para o desenvolvimento da organização onde se insere (Teixeira, 2006). Neste sentido, ao longo da pesquisa irá ser abordado o papel da auditoria interna (AI) na implementação do ESG no relatório não financeiro.

A metodologia usada basear-se-á numa pesquisa bibliográfica, numa análise documental e de conteúdo, cuja finalidade é responder à questão de investigação.

Juntamente com as constantes alterações à legislação, a pressão feita pela sociedade e pelos investidores, em matéria de ESG, fazem com que este estudo acrescente valor à literatura, pois procura analisar o papel da AI para o sucesso da implementação destes indicadores nos principais bancos, em Portugal, sendo estes os que estão sobre maior escrutínio.

A presente dissertação divide-se em cinco capítulos. Primordialmente aborda a relevância e objetivo do estudo, bem como a metodologia e estrutura adotadas. No segundo capítulo é apresentado a revisão bibliográfica onde constam os conteúdos que ajudam à compreensão da importância do tema escolhido, nomeadamente a legislação presente, as *frameworks* de apoio, a explicação do Modelo das 3 linhas, a evolução histórica e os conceitos de auditoria externa e interna, assim como a relação da última com o ESG. No terceiro capítulo é introduzida a metodologia utilizada, cuja análise se encontra no quarto capítulo. No último capítulo, o quinto, são expostas as conclusões e limitações deste estudo.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Legislação

Os relatórios e informações relativas à sustentabilidade começaram a ser divulgados na década de 90 (Cormier & Magnan, 1999) e incluíam preocupações sociais, económicas e ambientais. De acordo com os autores Herzig & Schaltegger (2006), as empresas adotaram os relatórios de sustentabilidade de forma a aumentar a transparência e o valor acrescentado do negócio, a melhorar a sua reputação, a legitimar os produtos/serviços relacionados com a preocupação ambiental e social, a auferir competitividade no mercado e a motivar os seus colaboradores.

A ideologia de que uma instituição tem como único objetivo a criação de valor para o acionista (Friedman, 2007) tornou-se limitada e incompleta com o aparecimento da pandemia. Os recentes acontecimentos vieram dar ênfase à importância das questões éticas, do bem-estar social e do crescimento sustentável (Carney, 2021).

O conceito ESG surge quando as Nações Unidas, em 2004, considera prioritário o desenvolvimento de diretrizes para questões ambientais, sociais e de governação nos mercados financeiros de forma a tornar os processos das operações das organizações sustentáveis, responsáveis e éticos.

Em 2015, as Nações Unidas desenvolveram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com o objetivo de mobilizar esforços para o cumprimento de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), relacionados com os seguintes princípios:

- Pessoas: Erradicar a pobreza e garantir a dignidade e a igualdade;
- Prosperidade: Garantir vidas prósperas em harmonia com a natureza;
- Paz: Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas;
- Parcerias: Implementar a Agenda segundo uma parceria global estável;
- Planeta: Proteger os recursos naturais e o clima para gerações futuras (BCSD Portugal, 2022).

A Agenda 2030 entrou oficialmente em vigor em 2016, tendo sido adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas (BCSD Portugal, 2022).

Em conformidade com os ODS, e no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a União Europeia (UE) aprovou, em 2016, o Acordo de Paris, que inclui um plano de ação para limitar as emissões de gases com efeito de estufa e que procura ser resiliente às alterações climáticas. A meta global do Acordo consiste em manter o aumento da temperatura média mundial abaixo dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e limitar o aumento da temperatura a 1,5°C (Jornal Oficial da União Europeia, 2019).

A constante criação de legislação e regulamentação, de que são exemplo a Taxonomia da UE em Finanças Sustentáveis, a Proposta de Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo e a Proposta de Diretiva de *Due Diligence* de Sustentabilidade, provocaram mudanças nos processos das empresas e geraram novos deveres a cumprir.

A pandemia reforçou a necessidade da UE realocar o seu financiamento para projetos mais sustentáveis de forma a cumprir o Pacto Ecológico Europeu, apresentado

em 2019, que tem como um dos seus objetivos construir uma economia neutra em carbono até 2050 (Pereira, 2022), e, nesse sentido, criou um sistema comum para economias sustentáveis com um plano de ação para o crescimento financeiro sustentável, a Taxonomia da UE (European Commission, 2023).

O Regulamento n.º 2019/2088, da UE, de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR) estabelece regras de transparência para a integração dos riscos de sustentabilidade, de consideração dos impactos negativos nos processos das instituições e de prestação de informação de sustentabilidade referentes a produtos financeiros aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro e aos consultores financeiros. O SFDR foi complementado pela introdução da Taxonomia da UE, através do princípio de “não prejudicar significativamente”, em que as Autoridades Europeias de Supervisão estipulam, mediante normas técnicas, o conteúdo e a apresentação da informação a divulgar pelas entidades do mercado financeiro nos seus *websites* e nos seus relatórios acerca de produtos financeiros, sendo necessário divulgar se os mesmos promovem características ambientais e/ou sociais e se têm como objetivo o investimento sustentável.

A regulamentação da Taxonomia da UE (Regulamento (UE) 2020/852) foi aprovada a 22 de Junho de 2020, no Jornal Oficial da UE, e entrou em vigor a 12 de Julho de 2020, ao estabelecer os critérios necessários para que uma atividade económica seja considerada ambientalmente sustentável. A Taxonomia tem como propósito mobilizar o capital privado para financiar a transição para uma economia circular, aumentando a transparência e reduzindo o *greenwashing*, fenómeno que acontece quando as empresas investem mais recursos na exploração da ideia de que são sustentáveis do que no desenvolvimento de processos sustentáveis (European Commission, 2023). Os seis objetivos ambientais espelhados na regulamentação têm em vista a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, o uso sustentável da água e a proteção dos recursos marinhos, a transição para uma economia circular, a prevenção e controlo da poluição e a proteção e recuperação da biodiversidade dos sistemas. As obrigações relativas à mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas aplicam-se desde 1 de Janeiro 2022, tendo as obrigações alusivas aos restantes objetivos entrado em vigor a 1 de Janeiro de 2023. A regulamentação é aplicada a empresas obrigadas a divulgar

relatórios não financeiros e a intervenientes no mercado financeiro com produtos financeiros (EY Portugal, 2021).

O Regulamento n.º 2022/1288, de 6 de Abril de 2022, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, veio também complementar a SFDR ao designar um modelo obrigatório para a divulgação da consideração dos impactos negativos nas decisões de investimento das entidades, de forma a garantir comparabilidade entre as entidades financeiras.

No dia 16 de dezembro de 2022, a Proposta de Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD), publicada no Jornal Oficial da UE, veio alterar a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira (NFRD). A NFRD, adotada em 2014, visava o reforço da transparência e da consistência da informação não financeira. Esta diretiva mandatava o dever das entidades de interesse público em divulgar informações relativas ao impacto das suas operações a nível de questões ambientais, sociais, de direitos humanos e de combate ao suborno e à corrupção. O CSRD impõe requisitos mais detalhados sobre as informações reportadas, tanto qualitativas como quantitativas, tendo, nesse sentido, dado mais ênfase a questões ambientais, sociais, humanas e de governação nos relatórios de sustentabilidade, aplicando-se a entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, à exceção de microempresas. A diretiva alinha a responsabilidade dos órgãos administrativos, de gestão e de fiscalização com estes requisitos de reporte de sustentabilidade, conforme as normas, e exige aos Estados Membros que assegurem a consistência destes mesmos requisitos aos Revisores Oficiais de Contas com autorização para emitir uma garantia de fiabilidade sobre os relatórios de sustentabilidade. De acordo com o artigo 5.º da Diretiva n.º 2022/2464 do Parlamento Europeu do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, a divulgação do relatório de sustentabilidade, com os novos requisitos, é feita da seguinte forma:

- Empresas já sujeitas ao NFRD: a divulgação é feita em 2025 relativo ao exercício de 2024;
- Empresas grandes que ainda não estavam sujeitas ao NFRD: a divulgação é feita em 2026 relativa ao exercício de 2025;

- Pequena e médias empresas com valores mobiliários admitidos à negociação: a divulgação é feita em 2027 sobre o exercício de 2026;
- Empresas de países terceiros com pelo menos uma subsidiária na UE (de acordo com certos limites) e com um volume de negócios líquido superiores a 150 milhões de euros: a divulgação é feita em 2029 sobre o exercício de 2028 (Jornal Oficial da União Europeia, 2022).

Mais recentemente, a 23 de fevereiro de 2022, foi apresentada a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDD). Segundo o artigo 1.º, o objetivo da diretiva é a criação de obrigações para as empresas sobre os efeitos negativos, potenciais ou reais decorrentes das suas operações, responsabilizando assim quem as viola. Desta maneira, existe o dever de integrar a diligência nas políticas das entidades, de identificar os efeitos negativos, potenciais ou reais, prevenir os mesmos, estabelecer procedimentos de reclamação, avaliar a eficácia da política implementada e o dever de divulgar as informações sobre o dever de diligência, conforme o artigo 4.º ao artigo 11.º do CSDD (IPAI, 2022). A diretiva vem complementar as legislações relativas ao NFRD, ao CSRD, ao SFDR e à Taxonomia Europeia (CMVM, 2022). A proposta da Comissão Europeia, em análise, é aplicável, segundo o artigo 2.º, nas seguintes situações (IPAI, 2022; European Commission, 2022):

- Entidades constituídas em conformidade com a legislação de um Estado-membro:
 - Empresas que tenham, em média, mais de 500 trabalhadores e um volume de negócios mundial líquido superior a 150 milhões de Euros no último exercício financeiro para o qual foram elaboradas demonstrações financeiras anuais;
 - Ou
 - Empresas que tenham em média mais de 250 trabalhadores e um volume de negócios mundial líquido superior a 40 milhões de Euros no último exercício financeiro para o qual foram elaboradas demonstrações financeiras anuais, sendo que pelo menos 50% desse volume de negócios líquido tenha sido gerado em setores tidos como críticos.

- Entidades não constituídas em conformidade com a legislação de um Estado-membro:
 - Empresas que tenham gerado um volume de negócios líquido superior a 150 milhões de Euros, na UE, no exercício anterior ao último exercício financeiro;
 - Ou
 - Empresas que tenham gerado um volume de negócios líquido superior a 40 milhões de Euros, mas não superior a 150 milhões de Euros, na UE, no exercício anterior ao último exercício financeiro, sendo que pelo menos 50% do seu volume de negócios mundial líquido tenha sido gerado em setores tidos como críticos para a sustentabilidade.

2.2. *Frameworks de Apoio*

A maior parte das empresas apoia-se nas *frameworks* elaboradas pelo *Global Reporting Initiative* (GRI), pelo *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e pela *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) para obterem conhecimento acerca da divulgação dos tópicos ESG para os investidores e restantes *stakeholders* (The IIA, 2021).

O GRI desenvolve e disponibiliza as práticas, através de relatórios de sustentabilidade, que uma organização deve apresentar para demonstrar responsabilidade pelos impactos ambientais, sociais e económicos dos seus atos, tendo em consideração a transparência necessária com os seus *stakeholders*. As normas GRI estão divididas em três séries que se relacionam entre si: as normas universais aplicadas a todas organizações, as normas setoriais aplicadas a setores específicos e as normas temáticas que apresentam conteúdos para um tema em concreto (GRI, 2023). Segundo o *survey* “*Big shifts, small steps*”, o GRI é uma das *frameworks* mais utilizada pelas organizações, porém algumas regiões têm preferência pelo SASB (KPMG Internacional, 2022).

A *framework* SASB pode ser utilizada por qualquer organização e dispõe de critérios para 77 indústrias. Cada critério apresenta uma lista de tópicos relevantes sobre sustentabilidade, métricas contabilísticas associadas e uma orientação técnica para a divulgação de cada métrica (IFRS Foundation, 2023).

A TCFD, estabelecido pelo *Financial Stability Board*, desenvolve uma *framework* de recomendações para a divulgação de informação financeira sobre riscos e oportunidades referentes ao clima de forma a que as decisões de investimentos sejam informadas. As recomendações estão separadas em quatro áreas (PWC, 2022): *Governance*, Estratégia, Gestão do Risco e Métricas e Objetivos.

Segundo o *survey* ESG da KPMG Portugal (2021), 80% das empresas considera o ESG parte fundamental da sua estratégia geral de negócios, do seu propósito e valores, porém, 52% classifica as métricas divulgadas como pouco claras e 45% considera pouco compreensível a estratégia ESG (IPAI, 2022).

2.3. Modelo das Três Linhas

Segundo o *survey* relativo à divulgação do relatório de sustentabilidade da KPMG Internacional, de 2022, 96% das 250 maiores empresas identificadas no ranking *Fortune 500* (G250) reportam sobre sustentabilidade ou sobre o ESG, considerando que 64% reconhece as alterações climáticas como um risco para os seus negócios. Além disso, 79% de uma amostra de 5800 empresas pertencentes às 100 maiores empresas em 58 países (N100) por todo o mundo também já reportam sobre sustentabilidade, sendo o Japão, a Alemanha e a Singapura os países com a taxa de divulgação de relatórios de sustentabilidade mais elevada. O *survey* refere que os dez países no N100 com mais membros pertencentes a níveis superiores hierárquicos ou de liderança responsáveis por questões de sustentabilidade são: o Reino Unido, o Taiwan, a França, a Coreia do Sul, as Filipinas, a Alemanha, a Índia, a Tailândia, o Japão e Portugal. Contudo, menos de metade do G250 apresenta pelo menos um indivíduo, em níveis hierárquicos superiores, responsável por questões ambientais. Em Portugal, a taxa de empresas inseridas na amostra que divulgava relatórios de sustentabilidade, em 2020, era de 72% tendo a mesma aumentado para 85% em 2022. (KPMG Internacional, 2022).

De acordo com Krishnamoorthy (2021), a divulgação do ESG deve estar totalmente integrada na estratégia das organizações e na agenda do Conselho de Administração, tendo em consideração a controlos internos. O controlo interno, segundo a ISA 315, “é o processo concebido, implementado e mantido pelos responsáveis de governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade relativos à fiabilidade do relato financeiro, a

eficácia e eficiência das operações e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis” (IAASB, 2019). Neste sentido, o reporte não financeiro deverá ter a mesma atenção que o reporte financeiro dada a crescente preocupação e legislação estabelecendo processos, políticas e controlos internos, que possibilitam a obtenção de informações fidedignas, para uma tomada de decisão fiável (The IIA, 2020).

Segundo o *Institute of Internal Auditors* (IIA), o Modelo das Três Linhas auxilia as organizações a identificar as estruturas e os processos que mais contribuem para a execução dos seus objetivos. As funções que constituem o Modelo são o órgão de governação, a gestão, que inclui as funções diretamente alinhadas com a entrega de produtos a clientes da organização (1.ª linha), e as funções que apoiam a gestão do risco (2.ª linha) e, por último, a AI (3.ª linha), conforme a figura 1 (The IIA, 2020).

Figura 1 – Modelo das Três Linhas

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte – The IIA (2020). Modelo das Três Linhas do IIA 2020: Uma atualização das Três Linhas de Defesa.

Relativamente à função do órgão de governação, o mesmo tem o dever de estabelecer a visão, missão e valores da instituição, delegar responsabilidades e ceder recursos à função de gestão para que os objetivos sejam atingidos, eleger e supervisionar a AI, estabelecer estruturas e processos de governação, supervisionar a conformidade com os requisitos legais da sua instituição e a forma como os riscos estão a ser mitigados pelos controlos internos (The IIA, 2020). No que diz respeito ao ESG, o mesmo tem de conseguir identificar os riscos presentes na cadeia de valor do seu negócio, deter trabalhadores competentes nesta matéria, definir uma estratégia que responda aos desafios do ESG e verificar se as informações de sustentabilidade estão devidamente preparadas pelo controlo interno (ecoDa, ECIIA & FERMA, 2022).

Os modelos de governação societária existentes, em Portugal, são o modelo latino, o modelo anglo-saxónico e o modelo germânico, de acordo com o artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

O modelo latino é composto por um Conselho de Administração e um conselho fiscal, de notar que este é o modelo mais utilizado em Portugal (IPCG, 2023). Segundo o artigo 278.º do CSC, no caso de sociedades com um capital social inferior a 200 000 euros, o Conselho de Administração pode ser substituído por um único administrador. O conselho fiscal pode ainda ser suprimido por um fiscal único, exceto nas grandes sociedades, na medida em que, a revisão das contas anuais poderá ser unicamente praticada pelo conselho fiscal, visto que é mais dispendioso manter uma estrutura com um maior número de membros. Neste caso, a propriedade é muito concentrada, com outras empresas e famílias a deterem parcelas expressivas do capital das empresas (IPCG, 2006).

O modelo anglo-saxónico, predominante nos Estados Unidos da América e no Reino Unido, é constituído por um Conselho de Administração, o órgão de controlo, compreendendo uma Comissão de Auditoria, o sub-órgão, e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração pode ser constituído por administradores não executivos, não estabelecendo uma separação entre o órgão de gestão e o de controlo. O órgão de gestão trata-se da comissão executiva e tanto o Conselho de Administração como a Comissão de Auditoria acabam por ser os órgãos de controlo (Triunfante et al, 2016). Enquanto a Comissão de Auditoria mantém a função de fiscalização (Artigo 423.º do

CSC), Conselho de Administração assume quer uma função de designação e destituição dos executivos quer a participação na gestão (Artigo 407.º do CSC). Trata-se de um modelo monista, visto que a administração apresenta também a função de fiscalização e existe uma maior intervenção dos pequenos acionistas (IPCG, 2023).

O modelo germânico, predominantemente utilizado na Alemanha, no Japão e em diversos países da Europa Central, é constituído por um Conselho de Administração Executivo (CAE), um Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e por um Revisor Oficial de Contas sendo considerado um modelo dualista, dado que as funções de administração dividem-se pelo CAE e pelo CGS. Segundo o artigo 442.º do CSC, o CGS não possui poderes de gestão, porém a lei pode estabelecer que o CAE deve obter autorização prévia do CGS para a prática de determinados atos. Existe a possibilidade de se substituir o CAE por um administrador único. O modelo dualista impede a pertença, em simultâneo, de um membro no CAE e no CGS. Nas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado e nas grandes sociedades anónimas é obrigatória a existência de uma comissão para as matérias financeiras – Comissão de Auditoria – no CGS. O CGS assume como função essencial a fiscalização (Artigo 441.º do CSC) ao vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos, ao verificar a regularidade dos documentos contabilísticos, ao averiguar as políticas contabilísticos e critérios valorimétricos, ao providenciar pareceres sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, ao fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema da AI, e ao fiscalizar o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Cabe ainda aos membros do CGS nomear e destituir os administradores executivos.

Um dos principais fundamentos do governo das sociedades é garantir que os financiadores irão receber retorno a partir dos seus investimentos financeiros (Schleifer & Vishny, 1997). Segundo o Instituto Português de *Corporate Governance* (2020), o governo societário deve “promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades”.

O grau de sobreposição e separação entre os papéis do órgão de governação e da gestão permite influenciar as questões estratégicas e operacionais a definir (The IIA, 2020).

A 1.^a linha da gestão tem como papel estabelecer e preservar estruturas e processos apropriados à coordenação das operações e dos riscos associados, garantir a congruência com as expectativas legais, liderar e dirigir a instituição para o cumprimento dos seus objetivos e reportar ao órgão de governação os resultados através de uma comunicação constante. Já a 2.^a linha da gestão tem a responsabilidade de fornecer conhecimento, apoio e monitorização relativa aos riscos, incluindo o desenvolvimento, implementação e melhoria contínua das práticas de controlo e mitigação de riscos, e o cumprimento dos objetivos específicos da entidade, sejam eles relacionados com a concordância com as leis, com o controlo interno ou com requisitos de sustentabilidade. Adicionalmente, presta e reporta análises sobre a adequação e eficácia da mitigação dos riscos e acaba por abranger, de forma mais ampla, o controlo de riscos corporativos. Os papéis de primeira e segunda linha podem ser combinados ou separados (The IIA, 2020).

A função da 3.^a linha, a auditoria interna, reporta ao órgão de governação, avalia e comunica a adequação e eficácia da governação e da gestão de risco no cumprimento dos objetivos da instituição e divulga as falhas de independência e objetividade à administração, implementando salvaguardas caso necessário. Deste modo, é fundamental a independência da AI das restantes funções para que exista objetividade, autoridade e credibilidade na sua prestação de serviços, sendo privilegiada uma interação regular entre a AI e a gestão – a fim de garantir o alinhamento com as necessidades estratégicas e operacionais da organização (The IIA, 2020).

A função de gestão de risco e a função de AI têm o papel de apoiar a gestão e o Conselho de Administração no que concerne aos aspetos da legislação e da identificação de riscos nas diferentes áreas da organização e também em matéria de ESG. Assim, o Conselho de Administração tem o dever de fornecer os meios para que estas funções o consigam executar (ecoDa, ECIIA & FERMA, 2022).

Desta forma, o órgão de governação, de gestão e a AI têm de estar em consonância com os objetivos da organização, regendo-se por uma coordenação, colaboração e comunicação regular e eficaz. A gestão tem a responsabilidade de executar atividades de

controlo suficientes, enquanto a AI é responsável por garantir através de auditorias de rotina e ações de *follow-up* e monitorização que os controlos instalados estão eficazmente implementados (The IIA, 2020).

É necessário realçar a importância do papel da AI para a execução dos objetivos do ESG e a forma como a mesma pode trazer valor acrescentado a este processo, de forma a que as expectativas dos investidores sejam cumpridas.

2.4. Auditoria Interna

2.4.1. Evolução histórica

A existência da auditoria, ainda que não totalmente documentada, é apontada para as antigas civilizações da Grécia, Egito e China, com o intuito de detetar e responsabilizar funcionários por fraude e corrupção. No caso da Inglaterra, na Idade Média, existiam agentes de auditoria que se certificavam que as receitas da coroa e as respetivas despesas estavam a ser adequadamente contabilizadas. Também em Florença, Itália, há referências da atividade de auditoria através da verificação dos bens transportados pelos navios que chegavam ao porto (Alves, 2015).

Segundo Alves (2015), a auditoria desenvolveu-se nas atividades económicas com a revolução industrial. O anterior tecido empresarial, constituído por pequenas unidades geridas individualmente, cujos gerentes não respondiam perante acionistas, colocava entraves a esta atividade. Contudo, na década de 1840, a produção em massa, em Inglaterra, obrigou a grandes investimentos por parte de pequenos investidores. O facto de estes investidores precisarem de segurança no seu retorno, conduziu à aprovação da Lei das Sociedades por Ações que determinou a prestação de contas pela administração e a nomeação de auditores para a verificação das contas das empresas. Nesta época, a função dos auditores passava pela verificação das transações e preparação de demonstrações financeiras adequadas, bem como pela deteção de fraudes e erros.

No caso dos Estados Unidos, em 1960, o aumento do número e da complexidade das transações provocada pelo crescimento das empresas, acrescentou dificuldades à sua averiguação. Nesse sentido, atribuiu-se uma maior importância ao sistema contabilístico e de controlo interno, que passou a ser analisado através de testes substantivos aos saldos das contas. A atividade de auditoria, na década de 1980, começou a incidir sobre as áreas consideradas mais suscetíveis de erros e distorções, através de ferramentas de auditoria

informática, provocada pelo uso crescente de sistemas informáticos por parte das empresas (Alves, 2015).

Além da garantia da credibilidade da informação financeira, a partir de 1990, as responsabilidades dos auditores, relativas à deteção e denúncia de fraudes, aumentaram. O facto das empresas prestarem serviços de auditoria e consultoria, em simultâneo, originou deficiências na atuação dos auditores, resultantes destas relações conforme verificado no escândalo financeiro da Enron, em 2001, em que a empresa que a auditava não cumpriu com as suas responsabilidades profissionais de forma a detetar a manipulação feita às demonstrações financeiras (Alves, 2015).

Neste sentido, foi criada a lei *Sarbanes-Oxley*, conhecida como SOX, em 2002, nos Estados Unidos da América, de forma a proteger os investidores de escândalos financeiros e corrupção, para deste modo, restabelecer a confiança no mercado bolsista, através de regras de independência referentes ao auditor, à rotação de auditores e ao sistema de controlo de qualidade. A UE alterou o normativo de auditoria aplicável, através da oitava diretiva, em matéria semelhante à SOX (Alves, 2015).

2.4.2. Auditoria Interna e Auditoria Externa

O autor Alves (2015) refere que a auditoria entende-se como “o processo de acumulação e avaliação de prova sobre certa matéria para determinar e relatar sobre o grau de correspondência entre essa matéria e os critérios estabelecidos para a mesma. Essa matéria pode, de entre outras, revestir a forma de informação financeira ou não financeira, procedimentos, conduta das operações, resultados das operações, ou o cumprimento das leis, regulamentos e ordens”. É apontado que a auditoria pode classificar-se como auditoria interna e auditoria financeira, também designada como externa, de acordo com o objetivo pretendido.

O autor descreve a AI como,

uma atividade da própria entidade independente das atividades auditadas, de avaliação e melhoria dos processos de gestão do risco, de controlo interno e de governação. As atividades de auditoria interna envolvem ainda verificações da legalidade, investigações forenses, a revisão de sistemas complexos, a avaliação das

operações e do planeamento, a avaliação da qualidade, ou mesmo a revisão de demonstrações financeiras.

In Alves (2015).

Os aspetos cobertos pela AI passam, assim, pela área da gestão de risco, incluindo aspetos contabilísticos, financeiros e operacionais das organizações, refletindo a necessidade da compreensão dos controlos financeiros, operacionais e dos sistemas de informação por parte dos auditores internos. O facto da atividade da AI poder ser realizada por indivíduos pertencentes à organização requer como requisito fundamental a sua independência, para que as suas responsabilidades sejam cumpridas de forma imparcial. É ainda referido que o acesso direto do responsável pela auditoria interna aos gestores de topo e ao órgão de administração é fundamental para assegurar a sua independência (Alves, 2015).

Segundo o Instituto Português de Auditoria Interna,

a auditoria interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

In IPAI (2023).

De acordo com Krane & Eulerich (2020), a existência da AI é explicada pela teoria da agência que refere que a assimetria de informação acontece quando o gestor (o agente) dispõe de informações privilegiadas sobre o proprietário da organização (o principal) e este último não consegue monitorizar se o agente está a agir de acordo com os seus próprios interesses ou os da organização. A AI permite mitigar a assimetria de informação ao monitorizar a atividade dos gestores (Adams, 1994) e ao identificar possíveis oportunistas (Hill., 1998).

Segundo D’Onza et al,

a complexidade das transações comerciais, o ambiente regulamentar cada vez mais dinâmico na Europa e o avanço das tecnologias, traduz-se em oportunidades e desafios para os auditores internos.

In Pinto (2016).

Nesse sentido, o auditor interno deve antecipar-se aos factos (visão holística), manter-se atento a novas tendências no mercado no qual atua e garantir que a sua participação na gestão operacional das organizações atua de acordo com as solicitações do mercado, apresentando estratégias e metas bem definidas (Teixeira, 2006).

As normas de auditoria interna são emitidas pelo IIA, sendo que em Portugal a tradução dos *Standards for the Professional Practice of Internal Auditing* encontram-se publicados pelo IPAI, criado em 1992.

De acordo com Marques (1997, p.52):

Existem semelhanças entre as auditorias, interna e externa, ao utilizarem metodologias e técnicas comuns ou idênticas, tais como planejar, programar e calendarizar os seus trabalhos, elaborar e utilizar checklists e questionários sobre aspetos a abordar e os designados “papéis de trabalho”, ambas identificam, analisam e avaliam procedimentos de controlo interno, realizam testes, identificam insuficiências, erros e anomalias e avaliam os riscos que lhe estão associados e laboram relatórios, nos quais fazem as suas apreciações, formulam sugestões e apresentam propostas corretivas a adotar com vista a resolver ou a minimizar as deficiências encontradas.

In Teixeira (2006).

Por outro lado, a AI diferencia-se da externa pela natureza do seu objetivo e pela ligação do auditor à entidade auditada (Alves, 2015). No caso da AI, a mesma é prestada por alguém interno à organização, que durante o exercício da sua atividade elabora um relatório onde comunica à administração as falhas encontradas e as recomendações para melhorias que podem vir a ser efetuadas. Já o objetivo da auditoria externa, executada pelo auditor independente, é a elaboração de um parecer sobre as demonstrações financeiras, no sentido de traduzir apropriadamente a posição financeira e o desempenho da entidade no período auditado (Pinto, 2016).

Os dois tipos de auditorias complementam-se, sendo que quanto melhor for a qualidade da auditoria interna, menos tempo a auditoria externa irá ter que despende no seu trabalho (H.-Y & H.-Y, 2016). Ambos os trabalhos são idênticos nos seguintes aspetos: baseiam-se no controlo interno como ponto de partida para realizar a sua análise, sugerem correções para deficiências encontradas, utilizam as mesmas técnicas e a extensão do trabalho depende da eficiência dos sistemas contabilísticos e controlos internos existentes (Pinto, 2016).

A auditoria externa é apontada como

uma atividade de realização, de acordo com certas normas, de exames independentes, objetivos e competentes, a conjuntos de demonstrações financeiras e a toda a documentação de suporte às mesmas, conduzida com a intenção de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o desempenho da entidade.

In Alves (2015).

Autores das normas internacionais de auditoria, Stamp & Moonitz, mencionam que

uma auditoria é um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, juntamente com toda a prova de suporte necessária, sendo conduzida com a intenção de expressar uma opinião informada e fidedigna, através de um relatório escrito, sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o progresso da entidade, de acordo com normas de contabilidade geralmente aceites. (...)

In Silva (2016).

Pretende-se assim aumentar o grau de confiança dos utentes da informação disponibilizada com critérios definidos e com auditorias realizadas por profissionais independentes e não pertencentes à entidade auditada. Deste modo, a importância que a informação financeira partilhada pelas entidades tem para a sociedade e para a economia obriga a que a auditoria seja uma atividade regulada por normas, requisitos de acesso à profissão, regras de ética e que o trabalho efetuado seja fiscalizado (Alves, 2015). No caso da auditoria externa, a mesma cumpre com as normas internacionais de auditoria

(ISA) estabelecidas pelo *International Federation of Accountants* de maneira a que as práticas dos auditores sejam uniformes.

2.4.3. O Papel da Auditoria Interna e o ESG

A AI é vista como uma atividade de garantia e consultoria objetiva e independente realizada de forma a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. A atividade de garantia é vista como um serviço que permite perceber se o plano implementado pela organização está de acordo com o previsto, enquanto os serviços de consultoria permitem identificar o melhor plano a ser escolhido. Assim, a 3.^a linha auxilia no cumprimento dos objetivos da organização, através de uma abordagem que permite avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação (The IIA, 2021). O papel da AI enriquece a entidade ao assegurar que a informação quantitativa e qualitativa apresentada no reporte não financeiro das empresas é fiável, relevante e completa.

A informação não financeira permite avaliar o valor de uma empresa através de ativos e passivos intangíveis e de outros aspetos que não estão refletidos no relato financeiro, porém o relatório relativo ao ESG ainda se mostra inconsistente devido à quantidade de informação, à forma como a mesma pode ser medida e às diferentes estruturas de relato (Bradford et al, 2017). Neste sentido, a AI, através dos serviços de garantia, deve debruçar-se atentamente sobre a consistência do relatório não financeiro comparativamente ao relatório financeiro. Além disso, a AI deve considerar que o esforço realizado para atingir as metas de sustentabilidade pode alterar o nível de materialidade, dado que pode influenciar o julgamento feito com base no relatório disponibilizado. Assim, é adequado que se incorpore o ESG nos planos anuais de auditoria e que se desenvolva controlos internos específicos para o reporte não financeiro (The IIA, 2021).

A AI pode ainda prestar serviços de consultoria ao recomendar um ambiente de controlo, ao indicar quais os dados a reportar mais apropriados para a entidade e ao fornecer orientação ao órgão de governação relativa ao ESG (The IIA, 2021).

Segundo a KPMG, os principais desafios relacionados com o reporte do ESG recaem na falta de um sistema de controlo interno, pouca informação nos sistemas de informação, processos pouco robustos e não alinhados com as necessidades, dependência dos dados de terceiros e falta de recursos internos (IPAI, 2022).

Já as principais áreas de intervenção da AI, no relato do ESG, são a revisão do controlo interno e de governação, da avaliação de materialidade e de riscos ESG, das métricas e indicadores de performance divulgados, da consistência do relato e a ligação com o auditor externo e órgãos de fiscalização. Por outro lado, os principais desafios do papel da AI encontram-se na necessidade de equipas multidisciplinares com conhecimentos específicos, falta de fiabilidade e qualidade de dados, complexidade das temáticas e das normas, dispersão de informação e falta de maturidade do reporte ESG, bem como a necessidade do reforço do orçamento das áreas de auditoria interna (IPAI, 2022).

Estudos anteriores mencionam que, apesar da atividade de garantia relacionada com a sustentabilidade ainda estar numa fase inicial, o papel da AI já se previa como fundamental para mitigar os riscos com as responsabilidades legais por infrações ambientais e por prevenir reações negativas por parte do público (Coyne, 2006). Segundo Knechel (2020), o reconhecimento de que a auditoria fornece benefícios económicos através da redução do risco de informação, incentiva a que se veja o potencial dos serviços de garantia, tanto em termos de precisão como de fiabilidade dos processos de informação.

DeSimone et al (2020), segundo a análise ao *survey Common Body of Knowledge in Internal Auditing*, desenvolvido pelo *Institute of Internal Auditors Research Foundation*, em 2015, realizada a 2019 chefes executivos de auditoria de diferentes indústrias, verificou que o envolvimento da função de AI na avaliação de risco está positivamente associado à condução de auditorias de sustentabilidade pela AI. Foi também indicada uma relação entre os relatórios de sustentabilidade, a avaliação de risco e auditorias de sustentabilidade por parte da AI, tendo sido sugerido que futuras entrevistas qualitativas com chefes executivos de auditoria, com comissões de auditoria e de gestão poderiam ajudar a desvendar os fatores-chave que determinam o envolvimento da AI em auditorias de sustentabilidade. O *survey* abrange questões relacionadas com as características das organizações, a experiência da AI, a adoção dos *standards* do IIA e com as estratégias e o código de conduta das instituições. A amostra do artigo inclui tanto organizações que divulgam relatórios de sustentabilidade como organizações que não o fazem, dado que o serviço de garantia realizado pela AI não está presente apenas no relatório divulgado, como também na implementação da legislação, da estratégia e na gestão de risco, sendo

que existe sempre espaço para que a AI ajude as organizações a fazê-lo. Os resultados indicam também que a função de AI presente em organizações com áreas ambientalmente mais sensíveis e com maior representatividade estão mais propícias a estarem envolvidos na divulgação de relatórios de sustentabilidade. Além disso, as organizações que divulgam relatórios de sustentabilidade são significativamente mais propensas a envolver a AI na sua elaboração. Adicionalmente, concluiu-se que as organizações em países anglo-saxónicos são significativamente menos predispostas a envolverem a função de AI nesta divulgação.

Eulerich et al (2022) verificaram no seu estudo que auditores internos com conhecimento em ESG promovem a divulgação de relatórios sobre esta mesma matéria. Foram também encontradas evidências de que a atividade de garantia relativa ao ESG está positivamente relacionada com a participação da AI no processo de implementação do ESG, referindo que a AI acrescenta valor à organização ao prestar este serviço. Identificaram igualmente que as empresas geridas pelos proprietários são menos propensas a usufruírem de serviços de garantia na elaboração de relatórios referentes ao ESG. A amostra selecionada incluiu 107 auditores internos, europeus, que participaram em *surveys* de eventos realizados pelo Instituto de Auditoria Interna Alemão e por Chefes Executivos de Auditoria. Foi simultaneamente identificado que os auditores internos, apesar de demonstrarem interesse nesta temática, carecem de apoio e orientação, dado que os *stakeholders* não têm em consideração a aptidão da AI. Os autores são da opinião que as capacidades dos auditores internos são adequadas na divulgação de relatórios não financeiros.

3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3.1 Objetivos e Questões de Investigação

O ESG, como já referido anteriormente, apresenta um papel importante nas empresas decorrente da constante legislação e da pressão feita pela sociedade e pelos investidores. Estudos anteriores apontam uma relação positiva do papel da AI na divulgação de relatórios de sustentabilidade. Neste sentido, é importante perceber como é que se formula esta relação e o método de estudo mais apropriado.

Deste modo, o presente estudo tem como objetivo responder às seguintes perguntas:

H1: Qual o impacto do papel da auditoria interna na integração do ESG no reporte não financeiro nos principais bancos em Portugal?

H2: Qual o impacto do governo das sociedades na auditoria interna?

3.2 Metodologia de Investigação

Fortin (1999, p.15) refere que a investigação “é um método particular de aquisição de conhecimentos, uma forma ordenada e sistemática de encontrar respostas para questões que necessitam de uma investigação”.

De acordo com Pinto (2016), Diehl (2004) aponta dois tipos de pesquisa:

- A investigação quantitativa - utiliza a quantificação, na recolha de dados e no tratamento das informações, através de técnicas estatísticas, ao evitar possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança;
- A investigação qualitativa - descreve a complexidade do problema, através da compreensão e classificação dos processos dinâmicos e estáticos vividos nos grupos, possibilitando, a compreensão dos diferentes indivíduos.

De acordo com Silva (2018), Tuckman (2005, p.507) aponta que a pesquisa qualitativa obtém dados descritivos segundo a perspectiva dos intervenientes, conforme cinco principais características:

- A situação natural constitui a fonte dos dados, sendo o investigador o instrumento-chave da recolha de dados;
- A sua primeira preocupação é descrever e só secundariamente analisar os dados;
- A questão fundamental é todo o processo, ou seja, o que aconteceu, assim como o produto e o resultado final;
- Os dados são analisados intuitivamente, como se, em conjunto, se reunissem todas as partes de um puzzle;
- Diz respeito essencialmente ao significado das coisas, ou seja, ao “porquê” e ao “o quê”.

Na teoria de Bogdan & Biklen (1994), a investigação qualitativa centra-se na compreensão dos problemas, ao investigar o fundamento de certos comportamentos,

atitudes ou convicções. Conforme Barbosa (2012), nesta investigação não está em causa a dimensão da amostra nem a generalização de resultados, não se colocando o problema da validade e da fiabilidade dos instrumentos. A qualidade dos dados depende da suscetibilidade, integridade e conhecimento do investigador que é o “instrumento” de recolha de dados.

Segundo Bogdan & Biklen (1994), os principais métodos de recolha de dados em investigações qualitativas consistem na observação de inquéritos, os quais podem ser orais – entrevistas – ou escritos – questionários, e na análise de documentos.

A presente dissertação realiza uma análise qualitativa aos dados recolhidos, através de entrevistas, de forma a perceber o impacto da AI na integração do ESG no relatório não financeiro nos principais bancos em Portugal. Complementarmente, de maneira a obter-se uma perspetiva acerca dos indicadores de ESG utilizados, do modelo de governo societário e da participação da AI na elaboração dos relatórios não financeiros, foram analisados os Relatório e Contas (R&C) dos principais bancos, em Portugal, através de uma análise documental. A análise documental trata-se de “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente do original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência” (Bardin, 2016).

A entrevista é considerada um instrumento de recolha de informação variada. É caracterizada pelo contacto direto entre o entrevistador e o interlocutor, em que o último expressa as suas perceções e experiências acerca do tema a debater tendo o entrevistador de evitar que o mesmo se afaste do objetivo a abordar (Quivy & Campenhout, 1992). As entrevistas utilizadas em investigação, segundo Bell (2004), podem ser de três tipos:

- Estruturada - organizada por um conjunto de questões abertas, que pressupõem respostas curtas e rigorosas;
- Não estruturada - determinada pelo entrevistado que sugere o tema, estabelecendo-se uma conversa acerca deste;
- Semiestruturada - desenvolve-se uma determinada estrutura, em que o entrevistado tem liberdade em exprimir opiniões sobre os assuntos propostos.

As entrevistas realizadas tiveram por base o tipo de entrevista semiestruturado em que o guião centra-se nas questões de investigação, tendo sido permitido ao entrevistado expressar-se com liberdade e com tempo. A elaboração das perguntas a realizar durante a entrevista foram sujeitas a um processo de seleção, relativamente à sua pertinência e importância, no enquadramento da revisão da literatura atual sobre estudos semelhantes (Anexo 2). As perguntas foram desenvolvidas tendo em conta o Princípio da Clareza (claras e concisas), Princípio da Coerência (correspondem à intenção da própria pergunta) e Princípio da Neutralidade (livre de juízos de valor), segundo Barbosa (2012). O guião foi antecipadamente aprovado pela professora-orientadora e previamente disponibilizado aos entrevistados sendo composto por cinco perguntas abertas e três perguntas fechadas, tendo sido dada a possibilidade de justificação em ambos os casos.

A técnica de amostragem é realizada através de uma amostragem não probabilística ou não causal (Tuckman, 2012), em que os critérios de seleção não estão associados à Teoria das Probabilidades, mas por uma amostragem acidental que é “constituída por sujeitos ou elementos que são facilmente acessíveis num preciso momento”. Pode também ser designado por amostragem por conveniência, por se relacionar com a vantagem na escolha da amostra pelo pesquisador, apresentando, porém, deficiências inferenciais (Hill & Hill, 2012). Conforme citado por Silva & Vieira (2021), Hill & Hill (2012, p. 49-50) referem que, neste método “os casos escolhidos são os casos facilmente disponíveis [...]. O método tem a vantagem de ser rápido, barato e fácil, mas os resultados e as conclusões só se aplicam à amostra, não podendo ser extrapolados com confiança para o Universo. Isto porque não há garantia de que a amostra seja razoavelmente representativa do Universo”.

Neste caso, a amostra é constituída por dois profissionais com conhecimentos em matéria de ESG e em auditoria interna pertencentes a dois principais bancos, em Portugal, com relatórios não financeiros publicados na CMVM. A partir de informação pública foram contactadas onze pessoas dos cinco principais bancos em Portugal, empregues na área do *compliance*, do ESG e da AI, tendo apenas duas pessoas aceitado participar na entrevista. Todos os dados recolhidos são anónimos, sendo possível divulgar que o entrevistado n.º 1 desempenha o papel de *Head of ESG Credit Risk* e o entrevistado n.º 2 desempenha o cargo de Coordenador da Equipa de Auditoria Interna.

3.3 Análise dos Dados Recolhidos

De acordo com Bogdan & Biklen (1994), a análise de dados “é o processo de busca e de organização sistemático de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, com o objetivo de aumentar a sua própria compreensão desses mesmos materiais e de lhe permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou”. Barbosa (2012) refere, nos termos de Mucchielli (1982), que “analisar o conteúdo de um documento é procurar as informações que aí se encontrem, verificar o sentido ou os sentidos que aí estejam presentes, formular e classificar tudo o que ele contém”. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo “procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça”. Deste modo, procedeu-se à análise de conteúdo das transcrições-áudio das entrevistas e das notas de campo produzidas ao longo de cada entrevista – designadas para o registo do que o investigador observa. Note-se que apenas o entrevistado n.º 2 permitiu a gravação de áudio, tendo-se procedido apenas a notas de campo relativamente à interação com o entrevistado n.º 1.

O conteúdo das entrevistas foi analisado, organizado e estruturado de forma a obter-se significados de acordo com as questões de investigação. Quando se fala em organizar e estruturar a informação trata-se de codificá-la, que segundo Bardin (2016), nas palavras de Holsti (1969), “é o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo”.

Assim, procedeu-se a um processo de categorização sendo que a unidade de registo – que é a unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade base que visa a categorização – será o tema. Deste modo, a categorização será feita a partir das questões do guião da entrevista de forma a descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja frequência possa ter significado para as questões de investigação (Cardoso, 2021). As questões do guião, em torno do tema em estudo - o impacto da AI na integração do ESG no relatório não financeiro - foram organizadas nas seguintes categorias: variáveis com impacto, as capacidades e o conhecimento necessário da AI sobre o ESG, fase de crescimento da AI, os principais desafios da AI, o modelo de governação societária e os principais desafios em geral. O

corpus deste estudo sobre o qual se efetua a análise de conteúdo temática é constituído pelas entrevistas realizadas.

De forma a proceder-se à apresentação do tratamento de dados foi elaborado o quadro de categorização das respostas das entrevistas composto por quatro colunas: a primeira coluna, composta pelas categorias; na segunda coluna, constam as subcategorias relativas ao tópico das respostas dadas; na terceira coluna, destaca-se a descrição dos dados, sistematizando a análise do seu conteúdo e criando desta forma as unidades de registo; na quarta coluna são apresentados as unidades de contexto que compreende as unidades de compreensão que codificam a unidade de registo.

4. RESULTADOS

4.1 Análise documental

Tabela 1 - Análise dos R&C

Banco	Santander Totta, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Banco Montepio	BPI	Novo Banco, S.A.	Banco Comercial Português, S.A.
Modelo de Governo Societário	Anglo-saxónico	Anglo-saxónico	Anglo-saxónico	Anglo-saxónico	Germânico	Anglo-saxónico
Plano estratégico relativo à sustentabilidade	<p>“Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma Simples, Próxima e Justa o Banco conseguirá manter a confiança dos seus clientes e de todos os <i>stakeholders</i> com quem se relaciona”</p> <p>“O Banco procura garantir que, no exercício da sua atividade corrente, impulsiona o crescimento sustentável inclusivo da sociedade, reduzindo</p>	<p>“Financiamento Sustentável e Inclusivo: Financiar a transição para uma economia de baixo carbono de uma forma justa e inclusiva”;</p> <p>“Gestão dos Riscos Climáticos: Acelerar a transição para uma economia mais sustentável e resiliente através da gestão eficiente dos riscos climáticos”;</p> <p>“Equidade, Inclusão Digital e</p>	<p>“Sustentabilidade Ambiental: Temos de enfrentar os desafios ambientais e promover a sustentabilidade através das nossas operações”;</p> <p>“Responsabilidade Social: Trabalhamos para ter um impacto positivo na sociedade, investindo nas nossas comunidades, promovendo a inclusão financeira, e apoiando iniciativas sociais e ambientais.”;</p> <p>“Capital Humano: As pessoas que, dia-a-dia,</p>	<p>“Apoiar a Transição Sustentável das Empresas e da Sociedade: - Transição sustentável de Clientes e Particulares; - Gestão Ambiental e Descarbonização; - Integração de riscos ESG”.</p> <p>“Liderar nas Melhores Práticas de Governação: - Cultura orientada às pessoas;</p>	<p>“Contribuir para a transição para uma economia baixa em carbono”;</p> <p>“Apoiar e promover o bem-estar financeiro”;</p> <p>“Promover Equidade, diversidade e igualdade de oportunidades”;</p> <p>“Reforçar continuamente a atuação de acordo os padrões de ética, responsabilidade e Transparência”.</p>	<p>“Servir as necessidades financeiras e de proteção dos clientes, com soluções personalizadas baseadas no atendimento humano qualificado e numa plataforma mobile de líder”;</p> <p>“Parceiro de confiança no processo de recuperação e transformação do tecido empresarial”;</p> <p>“Resiliência ao nível da gestão e capital de risco”;</p> <p>“Liderar com eficiência”;</p>

	<p>as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, apoia o desenvolvimento das comunidades onde está presente.</p> <p>“Além do investimento na comunidade, o Banco atua também nos eixos do empoderamento financeiro, finanças climáticas e redução de consumos e emissões”.</p>	<p>Financeira: Ser um banco inclusivo que prioriza o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores e da sociedade”; “Modelos de Governo Transparentes: Adotar modelos de governo eficientes e que impulsionem o desempenho de forma responsável, diversificada e transparente”; “Divulgação de Informação de Sustentabilidade: Efetuar divulgações regulares e transparentes de acordo com as melhores práticas de reporte e regulamentação”.</p>	<p>constroem o Banco Montepio são o nosso maior ativo e a nossa melhor inspiração para reforçar uma cultura corporativa de diversidade, equidade e inclusão. “Gestão de Risco: A evolução na gestão de risco comporta, atualmente, desafios quanto à consideração de fatores e variáveis eficientes, nomeadamente para riscos ambientais, sociais e de governação nas nossas atividades através da implementação de modelos e processos que assegurem a sua identificação e posterior mitigação”.</p>	<p>- Reforço do controlo dos riscos e impactos ESG; - Transparência e reporte; - Referência em standards Regulamentares”; “Liderar em Impacto Social e Promover a Inclusão Social: - Finanças Inclusivas; - BPI Voluntariado; - Atuação conjunta com a Fundação ”la Caixa”.</p>	<p>“Utilização intensa de tecnologias e informação para melhorar eficiência e serviço de clientes”; “Desenvolver competências e renovar talento”; “Compromisso com a sustentabilidade.”</p>	
ODS com contributo mais significativo	ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 4 - Educação de Qualidade;	ODS 1 – Erradicação da Pobreza;	ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 3 – Saúde de Qualidade;	ODS 1 – Erradicação da Pobreza;	ODS 3 – Saúde de Qualidade; ODS 4 - Educação de Qualidade;	ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 4 – Educação de Qualidade;

	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 7 – Energia Acessível e Limpa; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes; ODS 17 – Parcerias em Prol das Metas.</p>	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes; ODS 17 – Parcerias em Prol das Metas.</p>	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 7 – Energia Acessível e Limpa; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas; ODS 17 – Parcerias em Prol das Metas.</p>	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes; ODS 17 – Parcerias em Prol das Metas.</p>	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas;</p>	<p>ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis; ODS 8 – Emprego Digno e Crescimento Económico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 13 – Combate às Alterações Climáticas; ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre; ODS 17 – Parcerias em Prol das Metas.</p>
Modelo das três linhas	<p>“No Banco, seguimos um modelo em três vertentes para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos: 1.ª Linha: Gestão de riscos -</p>	<p>“De acordo com o modelo das linhas de defesa, a primeira linha de defesa é constituída pelas áreas de negócio e de suporte da</p>	<p>“O modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio corresponde ao modelo de três linhas de defesa: Primeira linha:</p>	<p>“A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no “modelo das três linhas de defesa”, respeitando assim o disposto no</p>	<p>“O Sistema de Controlo Interno está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na</p>	<p>“O sistema de controlo interno assenta no modelo das três linhas de defesa, com o objetivo de assegurar: Uma responsabilização das áreas de negócio pela</p>

funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão; 2.ª Linha: Controlo e supervisão de riscos - funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades; 3.ª Linha: <i>Risk Assurance</i> - Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente. Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para	Caixa e competência a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e comunicação dos riscos identificados nas suas respetivas esferas de atuação. A segunda linha de defesa é responsável por assegurar o adequado desenvolvimento e implementação de um modelo sólido de gestão e controlo de riscos em toda a instituição, de forma independente. A terceira linha de defesa constituída pela auditoria interna, cujo principal objetivo é identificar eventuais	composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem; Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha; Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna,	Aviso do Banco de Portugal n.º3/2020: 1.ª Linha de Defesa: Admissão de Riscos - desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade; 2.ª Linha de Defesa: Controlo - garantir a implementação de medidas adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os riscos do Banco; 3.ª Linha de Defesa: Auditoria - oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o	execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global do Controlo Interno na organização. A 1.ª linha é responsável por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua nas atividades sob a sua responsabilidade. Compete-lhes defender a instituição da aceitação de riscos que não estejam devidamente mitigados. A 2.ª linha de defesa tem como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos desvios face às políticas de risco em vigor. A 2.ª linha de defesa define políticas,	assunção de riscos; A efetiva monitorização, controlo e gestão dos riscos e das regras de conduta e <i>compliance</i> presentes na legislação; e Uma avaliação independente, com reporte ao CA, à CE e à Comissão de Auditoria, dos níveis de risco assumidos, da sua conformidade com o <i>Risk Appetite Framework</i> e da eficácia dos sistemas de controlo estabelecidos. As linhas de negócio, como 1.ª linha de defesa, assumem riscos e são responsáveis pela sua gestão operacional. A função de gestão de risco e a função de conformidade formam a 2.ª linha de defesa. As duas funções intervêm para assegurar a melhoria e o reforço dos sistemas
--	--	--	---	---	---

<p>garantir o cumprimento dos objetivos de negócio”.</p>	<p>o cumprimento dos objetivos de negócio”.</p>	<p>insuficiências ou deficiências que deverão ser objeto de ações conducentes à sua eliminação ou mitigação”.</p>	<p>sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.”</p>	<p>cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.”</p>	<p>metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce monitorização da efetividade da 1.ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como às autoridades externas competentes. A 3.ª linha de defesa é desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno.”</p>	<p>de controlo interno e de gestão de risco e interagem com a 1.ª linha de defesa sempre que necessário. A função de auditoria interna, como 3.ª linha de defesa, realiza auditorias orientadas para o risco e revê os processos e mecanismos de governo interno, verificando se são sólidos, eficazes e aplicados de forma consistente, para avaliar a adequação e eficiência da cultura organizacional, do processo de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e dos modelos de governo existentes. A função de auditoria interna atua de forma totalmente independente das outras linhas de defesa”.</p>
--	---	---	--	---	---	--

<p>Papel da Auditoria Interna na divulgação da temática do ESG</p>	<p>“A avaliação anual de risco e o planeamento de auditoria interna tocam também em temas de risco climático. Em 2022, a área Auditoria Interna do Grupo auditou a gestão dos riscos climáticos de acordo com o plano estabelecido. Realizou também propostas de melhoria para melhorar os processos de governo e controlos e para o lançamento de diferentes iniciativas em subsidiárias. Esta irá continuar a sua monitorização em 2023”.</p>	-	-	<p>“A Direção de Auditoria Interna inclui a área “Financeira, Processos, <i>Compliance</i> e Sustentabilidade - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com os riscos de conduta e <i>compliance</i>, legal e regulatório, fiabilidade de informação, reputacional e atuarial.. Salientam-se os processos relacionados com recursos humanos, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e sustentabilidade (ESG)”.</p>	-	<p>“De modo a assegurar que o Conselho de Administração detém os conhecimentos suficientes para uma gestão eficaz dos temas de sustentabilidade, em 2022, foi promovida formação sobre sustentabilidade e <i>co-sourcing</i>, ministrada pela área de Auditoria Interna. Esta ação teve como objetivo demonstrar como integrar as áreas de sustentabilidade nos processos internos do Banco”.</p> <p>“Na terceira linha de defesa são assumidas as responsabilidades de revisão independente de todos os aspetos ESG através dos planos anuais de trabalho da Função de Auditoria Interna”.</p>
<p>Apresenta Comité de Sustentabilidade?</p>	Sim	Sim	Sim	Sim	Apesenta um <i>Steering</i> de	Sim

					Sustentabilidade e um Gabinete de ESG	
Referências de <i>report ESG</i>	GRI	GRI e TCFD	GRI e TCFD	GRI e SASB	GRI e TCFD	GRI, SASB e TCFD
Legislação abordada	Acordo de Paris, Taxonomia da UE e NFRD	Taxonomia da UE e NFRD	Acordo de Paris, Taxonomia da UE e Regulamento Delegado (UE) 2022/1288	Taxonomia da UE e NFRD	Acordo de Paris e Taxonomia da UE	NFRD, Acordo de Paris, CSRD, SFDR e Taxonomia

Fonte: CMVM (2023). Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação.

A análise documental realizada aos R&C, segundo a tabela 1, permitiu constatar que uma parte significativa dos bancos observados têm como modelo de governo societário o modelo anglo-saxónico, à exceção do Novo Banco, que é representado pelo modelo germânico, porém todos apresentam uma Comissão de Auditoria. Todos os R&C mencionam o modelo das três linhas como o modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco, expondo as responsabilidades e a importância do órgão de governação, de gestão e da AI, conforme o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. Relativamente à relação da AI com os temas e divulgações do ESG, apenas o Santander Totta, S.A., o BPI e o BCP, S.A., apontam a inclusão da temática da sustentabilidade no planeamento e avaliação anual de riscos da AI, tendo este último referido que foi prestada uma formação pela 3.ª linha sobre sustentabilidade ao CA, para que exista uma gestão eficaz em matéria de sustentabilidade. Por outro lado, todas as sociedades possuem um comité de sustentabilidade responsável por supervisionar e orientar a estratégia de sustentabilidade, nomeadamente através da aprovação de políticas, processos e procedimentos a estabelecer, salvo o Novo Banco, S.A., composto por um *steering* de sustentabilidade de modo a liderar as iniciativas de ESG e de riscos ambientais. A principal *framework* utilizada, em matéria de ESG, foi o GRI tendo sido, em alguns casos, complementado pelo TCFD e pelo SASB. Quanto à legislação, em todas as entidades analisadas foi referido a Agenda 2030 e a Taxonomia da UE, tendo também sido maioritariamente

mencionado a NFRD. Foi notável a preocupação das organizações em identificar e explicar os ODS com impactos mais significativos nas suas atividades. Adicionalmente, foi perceptível que os indicadores não financeiros publicados passam pelas emissões de GEE, equidade salarial de género, mulheres em cargos diretivos e consumo de água.

4.2 Análise de conteúdo

Na tabela 2 é possível visualizar a análise de conteúdo realizada acerca das entrevistas.

Tabela 2 - Grelha de análise e interpretação das entrevistas

Categories	Subcategorias	Unidades de Registo	Unidades de Contexto
Variáveis com impacto na implementação do ESG no relatório não financeiro	Avaliação correta de riscos e oportunidades	“Avaliação correta dos riscos e oportunidades de forma a identificar os riscos e mitigá-los e a identificar as oportunidades para que o negócio seja mais sustentável.”	E1
	Regulamentação	“A regulamentação dado que condiciona as decisões da organização e a forma como a mesma qualifica as suas práticas consideradas sustentáveis para não induzir em erros os <i>stakeholders</i> , no fundo a fiabilidade da informação.”	E1
	Credibilidade e a coerência dos relatórios	“A principal questão aqui é a credibilidade e a coerência digamos dos relatórios face a relação ao restante sistema de controlo e de governo das instituições. Acho que é o principal fundamento, a principal característica que temos que assegurar para garantir o sucesso de implementação do ESG.”	E2
		“ Sim, dado que é mais um dado que carece da sua validação e é importante para o combate ao <i>greenwashing</i> . Assume a mesma importância que apresenta para outros	E1

<p>Importância do papel da auditoria interna na implementação do ESG no relatório não financeiro</p>	<p>Equiparado ao restante trabalho numa organização</p>	<p>aspectos da organização tal como para o relatório financeiro, visto que, segundo a Proposta de Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo não irão existir diferenças entre o relatório financeiro e não financeiro a partir de 2025/2026. O papel do auditor externo é igualmente importante também justificado pela regulamentação.”</p> <p>“Como em qualquer outra matéria de risco sendo cada vez mais importante pelo menos nas organizações que estão mais avançadas em termos de níveis de governação, é o caso dos bancos até por imperativo parlamentar. Os bancos portugueses são regulados pelo Banco Central Europeu e nessas matérias os bancos já têm um conjunto de requisitos que outras áreas de atividade económica não têm. Portanto nesse sentido cada vez mais a gestão recorre muito à auditoria quer na vertente de <i>assurance</i>, quer no <i>advisory</i>, mas cada vez mais ao <i>advisory</i> para ir além das meras validações da eficácia dos sistemas de controlo. Cada vez mais na auditoria temos que nos antecipar e tentar gerar e prever as situações de risco e nessa matéria que é uma matéria nova eu diria que este aspeto é mais relevante ainda.”</p>	<p>E2</p>
<p>Principal papel da auditoria interna na implementação do ESG no relatório não financeiro</p>	<p>Revisão do controlo interno e de governação</p>	<p>“Todas são importantes, mas na atualidade a revisão do controlo interno e de governação.”</p> <p>“Diria que é a revisão do controlo interno e de governação, porque se tem de assegurar à gestão confiança que a informação que têm para gerir e para decidir é fiável e, portanto, aqui entra também toda a avaliação do sistema de controlo interno.”</p>	<p>E1</p> <p>E2</p>
	<p>Métricas e indicadores de performance divulgados</p>	<p>“As métricas e indicadores de performance divulgados sendo que chegar aos indicadores também é preciso ter em conta a materialidade.”</p>	<p>E1</p>
	<p>Consistência do relato</p>	<p>“Por outro lado, como já referi é garantir a consistência. Portanto aí a auditoria, tem um papel relevante nessa matéria, como tem para outras áreas de risco.”</p>	<p>E2</p>
		<p>“A auditoria interna está a aprender a desenvolver melhores práticas e controlos relativo ao ESG ao mesmo tempo que as restantes funções. Não estando ainda</p>	

Capacidades e o Conhecimento da Auditoria Interna acerca do ESG	Insuficiente	<p>suficientemente capacitada dado que as normas não estão suficientemente claras e elaboradas. Por exemplo, as certificações ambientais dos produtos são difíceis de perceber em bancos dado que os mesmos prestam serviços - financiar a economia. O facto de a legislação também depender da dimensão e do setor da organização complica o conhecimento, visto que, tais fatores provocam diferenças nos custos, nas perdas e na desvalorização dos ativos destas organizações. Maior parte da legislação é direcionada para as grandes empresas e Portugal é maioritariamente composto por pequenas e médias empresas. Contudo, a pressão feita pelos <i>stakeholders</i> pode levar a que os mesmos reportem em questões de sustentabilidade justificado juntamente com a oportunidade da redução dos custos.”</p>	E1
		<p>“Não e acho que provavelmente nem a gestão terá, porque são matérias novas, são matérias complexas e portanto a gestão, tal como a auditoria, terá que recorrer a especialistas, eventualmente consultores. O modo, por exemplo, que nós podemos ter de ganhar essas valências nessa matéria é, por exemplo, fazer trabalhos em <i>co-sourcing</i>, porque as grandes consultoras normalmente têm especialistas nestas matérias antecipando estas tendências e preparando gente com muita qualificação e depois normalmente preparam isto em sistema de “cascata”. Estamos a falar das grandes consultoras internacionais e um dos modos como podemos lá chegar é de facto, por exemplo, com trabalhos em <i>co-sourcing</i>, fazer auditorias em <i>co-sourcing</i> que é uma coisa que temos feito até noutras matérias mais complexas.”</p>	E2
Fase da Auditoria Interna na integração do ESG no relatório não financeiro	Fase de crescimento	<p>“Os auditores estão a aprender, em matéria, de ESG ao mesmo tempo que as restantes funções. A auditoria interna está num patamar “<i>high-level</i>” e ainda não consegue ir ao detalhe.”</p>	E1
	Necessidade de equipas multidisciplinares com	<p>“Temos muito que crescer nessa matéria.”</p>	E2
		<p>“A opção da necessidade de equipas multidisciplinares com conhecimentos específicos.”</p>	E1

Principais desafios que a auditoria interna enfrenta	conhecimentos específicos		
	Necessidade do reforço do orçamento das áreas de auditoria interna	“É preciso orçamento para formar os colaboradores relativamente à constante legislação.”	E1
	Complexidade das temáticas e das normas	“Um deles é as matérias complexas, muito técnicas nalguns aspetos, e portanto obriga a ganhar alguma especialização. Precisamos de pessoas capazes, quer na auditoria, quer nos bancos, de perceber quais são as questões e dominá-las e saber como devemos preparar a partir daí a informação para dotar a administração e fazer uma gestão da informação fiável para decisão.”	E2
	Dispersão de informação e falta de maturidade do reporte ESG	“Por outro lado, temos um problema ainda de falta de informação. Há um problema de informação de dados válidos para a gestão, visto que, a mesma é vasta, dispersa e ainda não está devidamente trabalhada sendo necessário experiência para melhorar a qualidade daquilo que reportamos para efeitos quer de reporte regulamentar quer também para formação prestada.”	E2
Modelo de Governação Societária	Depende da Dimensão	“Quanto maior a dimensão da organização maior a preocupação do órgão de governação com o papel da auditoria interna. Quem toma as decisões deve perceber a importância da auditoria interna, visto que, a mesma dá o conforto adicional da forma como a organização está a ser gerida acabando por a validar como um todo sendo importante para o órgão de governação na medida em que identifica os indicadores de performance a divulgar e avalia a implementação dos mesmos. A génese dos problemas com os indicadores <i>Environment</i> e <i>Social</i> está no <i>Governance</i> dado que provém de más decisões ou em falhas de informação.”	E1
	Depende das características	“O modelo de governação é importante porque, de acordo com o mesmo, estamos presentes diferentes características. Quando estamos a reportar a administradores executivos temos aqui um potencial problema que pode pôr em causa a nossa objetividade e a nossa independência. Portanto o modelo daqueles mais avançados em que a função da auditoria reporta não à Comissão Executiva mas ao Conselho	E2

		de Administração ou a uma comissão que emana o Conselho de Administração com administradores não executivos, garante-nos um maior grau de independência, com menos possibilidade de perda de objetividade nas nossas análises. Aqueles modelos mais antigos, muito concentrados em empresas familiares, em que basicamente estamos a dizer aos executivos, que são quem tomam as decisões, que estão a fazer mal as coisas pode-nos pôr digamos temas de relacionamento e levar a potenciais situações de perda de objetividade nas análises que fazemos.”	
Principais Desafios do ESG	Processos pouco robustos e não alinhados com as necessidades	“Todos as opções são importantes, mas os processos pouco robustos devido à importância dos processos estabelecidos, apesar de que para tal também é necessário obter informações fidedignas acerca da cadeia de valor das organizações. No setor financeiro é difícil obter dados para se conseguir trabalhar sobre os mesmos e quando se tem os mesmos é difícil perceber a sua fiabilidade.”	E1
	Pouca informação nos sistemas de informação	“Um é a falta de informação sistematizada, portanto nos próprios sistemas neste caso do banco para poder ser trabalhada mais facilmente.”	E2
	Dependência dos dados de terceiros	“Por outro lado, também no tema da informação, estamos muito dependentes da informação de terceiros. Nos bancos é muito importante porque nós já temos muitos requisitos, em termos, da nossa atividade, muito dependentes de informação relativamente às práticas dos nossos clientes, em termos, por exemplo, de sustentabilidade. Os bancos já são penalizados, em termos de rácios de capital, relativamente à concessão de crédito a empresas de setores “menos verdes”. Para além do conhecimento que já temos de ter dos clientes, em termos de capacidade financeira, dados de competitividade de mercado e por aí fora, agora temos de também ter um conjunto de informações dos clientes relativamente aquilo que é digamos a implantação deles de boas práticas de sustentabilidade ambientais, porque a nível de governo já temos um conhecimento mais profundo dos nossos clientes empresariais. É de facto para mim um problema, porque será alguma informação que não será, em termos imediatos, tão fácil de validar como, por	E2

exemplo, a informação financeira ou a informação sobre o modelo de governo dos
nossos clientes”

5. CONCLUSÃO, LIMITAÇÕES E INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Este estudo tem como principal objetivo analisar o impacto da AI na integração do ESG no relatório não financeiro, nomeadamente nos principais bancos em Portugal, decorrente da legislação em vigor e da preocupação, tanto dos *shareholders* como dos *stakeholders*.

Assim, e tal como referido no terceiro capítulo do presente trabalho, a questão de investigação foi abordada através de uma pesquisa bibliográfica, de uma análise documental e de conteúdo.

A pesquisa bibliográfica permitiu identificar que autores anteriores já previam que a complexidade do ambiente regulamentar iria ocasionar oportunidades e desafios para os auditores internos, isto porque, segundo o IPAI, a AI é vista como uma atividade destinada a acrescentar valor e melhorar as operações das organizações, através da avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. DeSimone et al (2020) depreenderam do seu estudo que o envolvimento da AI na avaliação de risco está positivamente associado com a condução de auditorias de sustentabilidade pela AI, tendo Eulerich et al (2022) verificado que auditores internos com conhecimento em ESG promovem a divulgação de relatórios desta temática.

A análise realizada aos R&C evidenciou a importância da divulgação e explicação do modelo das três linhas como o modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco, uma vez que, o mesmo como um todo, identifica as estruturas e processos que auxiliam a organização a atingir os seus objetivos, salientando que a divulgação decorre do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 com o objetivo de tratar de forma integrada as diversas matérias de cultura organizacional e de governo e controlo interno.

No que diz respeito à relação da AI com o ESG e a sua divulgação, apenas o Santander Totta, S.A., o BPI e o BCP, S.A., apontam a inclusão da temática da sustentabilidade no planeamento e avaliação anual de riscos da AI, sendo que todos apresentam o modelo de governo societário anglo-saxónico contrariando a ideia de DeSimone et al (2020) de que as organizações em países anglo-saxónicos são significativamente menos predispostos a envolverem a AI nesta divulgação, dado que o Novo Banco designa-se como um modelo de governo societário germânico e não menciona a temática do ESG na atividade da AI. É de referir que estas entidades não

abordam os responsáveis pela elaboração e divulgação do relatório de sustentabilidade, apenas esclarecem que a AI está envolvida na avaliação e monitorização dos riscos provenientes desta temática.

Os relatórios divulgam a presença de um comité de sustentabilidade dentro das organizações de maneira a supervisionar e orientar a estratégia de sustentabilidade, sendo que o Novo Banco dispõe de um *steering* de sustentabilidade e de um gabinete de ESG para as mesmas finalidades. Foi ainda perceptível que a principal *framework* utilizada na elaboração do relatório de sustentabilidade é o GRI.

No que se refere à análise de conteúdo, a avaliação correta de riscos e oportunidades, a regulamentação e a credibilidade e coerência foram as variáveis apontadas com mais impacto na integração do ESG no relatório não financeiro.

O papel da AI, em termos de ESG, foi por um lado equiparado à importância do restante trabalho na organização, nomeadamente no relatório não financeiro, e por outro lado foi dada relevância pelo facto de antecipar riscos numa nova temática. Neste sentido, foi considerado que a AI ainda está numa fase de crescimento relativamente à integração do ESG no relatório não financeiro, dado que as normas e o tema são vistos como complexos, tendo sido sugerido por um dos entrevistados o *co-sourcing* para que se usufrua de especialistas nestas matérias na formação dos colaboradores. Neste contexto, o principal papel da AI nesta integração passa pela revisão e controlo interno de governação, pelas métricas e indicadores de performance divulgados e pela consistência do relato. Como principais desafios para a AI foram considerados a complexidade das temáticas e normas, a necessidade de equipas multidisciplinares com conhecimentos específicos e o reforço no orçamento na área.

Relativamente à influência que o modelo de governo societário poderá ter sobre a AI, o primeiro entrevistado expõe que a preocupação do mesmo com o papel da AI aumenta quanto maior for a dimensão de uma organização acrescentando que na sua opinião o conforto do órgão de governação aumenta pelo facto de AI validar a entidade como um todo, ao identificar os indicadores de performance a divulgar e avaliar a implementação dos mesmos. Realçou ainda que problemas existentes nos indicadores *Environment* e *Social* são justificadas por más decisões ou por falhas de informação no *Governance*. Já o segundo entrevistado evidenciou que existe um maior grau de

independência quando a AI reporta a um Conselho de Administradores com administradores não executivos, na medida em que quando se reporta ineficiências ou deficiências apenas a administradores executivos que estão à frente das decisões das funções de controlo, os mesmos podem negligenciar a pessoa que o faz acabando por perder a objetividade da análise, tendo-se averiguado que o Novo Banco foi o único banco analisado sem administradores não executivos.

Quanto aos principais desafios com o ESG foi indicada a existência de processos pouco robustos e não alinhados com as necessidades, a pouca informação dos sistemas de informação e a dependência de terceiros na obtenção de dados, justificada pela dificuldade em se obter e validar dados, nesta matéria, acerca de clientes, no setor financeiro.

Desta forma podemos concluir que a AI é reconhecida como uma atividade que reduz o risco de informação e pretende acrescentar valor à organização, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. Conforme abordado anteriormente, a AI tem um papel importante na entidade como um todo, sendo que a temática da urgência do ESG tem de ser parte do restante trabalho que a mesma faz para avaliar e monitorizar os riscos, dando nota, inclusive, do conhecimento que a mesma apresenta em termos regulamentares. O facto da AI ter uma visão holística da entidade e ser independente das restantes funções, faz com que a mesma seja um parceiro na divulgação em termos também de ESG. Reforça-se a ideia da complexidade da temática e da necessidade de equipas com conhecimentos específicos para a 3.^a linha, em concordância com o mencionado acima, mas que, aliado ao trabalho com as restantes funções do modelo das três linhas, com a auditoria externa e a soluções como o *co-sourcing*, permitem um relatório não financeiro mais consistente e fiável.

Considera-se que este estudo pode apresentar limitações no que toca ao enviesamento dos dados recolhidos, visto que os mesmos dependem da opinião de cada entrevistado. O facto da amostra analisada ser reduzida, faz com que haja poucas opiniões relativas ao estudo. Todavia, considerando a base bibliográfica abordada e a experiência diferenciada dos profissionais em questão, conclui-se que o mesmo acrescenta valor ao tema em análise.

Para uma investigação futura sugere-se a realização de entrevistas a uma amostra maior, como tentativa de ultrapassar a limitação supramencionada. Pesquisas futuras poderão analisar entidades pertencentes a indústrias ambientalmente mais sensíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adams, M. B. (1994). *Agency theory and the internal audit. Managerial Auditing Journal*, 9(8), 8–12.
- Barbosa, A. (2012). *Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação: especialidade em Supervisão Pedagógica: A Relação e a Comunicação Interpessoais entre o Supervisor Pedagógico e o Aluno Estagiário*. Escola Superior de Educação João de Deus. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2472/1/AnaMariaBarbosa.pdf>
- Alves, J. (2015). *Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas* (1ª Edição). Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Bell, J. (2004). *Como Realizar um Projeto de Investigação*. Lisboa: Gradiva.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Bradford, M., Earp, J., Showalter, D. & Williams, P. (2017). Corporate sustainability reporting and stakeholder concerns: Is there a disconnect? *Accounting Horizons*, 31(1), 83–102. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/acch-51639>.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Edição revista e atualizada. Lisboa: Edições 70 Lda.
- BCSD Portugal (2022). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://ods.pt/ods/> [Acesso em: 2023/10/09].
- Conselho Europeu (2023). *Acordo de Paris sobre alterações climáticas*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/paris-agreement/> [Acesso em: 2023/10/09].
- Cardoso, M., Oliveira, G. & Ghelli, K. (2021). *Análise de Conteúdo: Uma Metodologia de Pesquisa Qualitativa*. *Cadernos da Fucamp*, v.20, n.43, p.98-111/2021.

- CMVM (2023). *European Regulatory Agenda*. Disponível em: https://www.cmvm.pt/en/SDI/sustainability/Pages/regulation_sustain_fin.aspx [Acesso em: 2023/05/26].
- Coyne, K. L. (2006). *Sustainability auditing*. *Environmental Quality Management*, 16(2), 25–41.
- Cormier, D. & Magnan, M. (1999). *Corporate environmental disclosure strategies: Determinants, costs and benefits*. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 14(4), 429–451. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0148558X9901400403>.
- Carney, M. (2021). *Value(s): Building a Better World for All*. New York: Public Affairs.
- CMVM (2023). *Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação*. Disponível em: <https://www.cmvm.pt/PIInstitucional/Content?Input=FB9308A34C64D2666E09D703CEC13D258B3A7B9F2206BDE1169C5CA8E25ECEF4> [Acesso em: 2023/10/06].
- DeSimone, S., D’Onza, G. & Sarens, G. (2021). *Correlates of internal audit function involvement in sustainability audits*, *Journal of Management & Governance*, Springer; Accademia Italiana di Economia Aziendale (AIDEA), vol. 25(2), pages 561-591, June.
- European Commission (2022). *Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX%3A52022PC0071> [Acesso em: 2023/10/09].
- ecoDa, ECIIA & FERMA (2022). *ESG embedding: are you ready? a call for Boards, Risk Managers and Internal Auditors*. Disponível em: <https://ecoda.eu/wp-content/uploads/2019/08/112022-ecoDa-ECIIA-FERMA-ESG-embedding-are-you-ready-final-1.pdf>.

- Eulerich, M., Bonrath, A. & Kasper, V. (2022) *Internal Auditor's Role in ESG Disclosure and Assurance: An Analysis of Practical Insights*. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4070755.
- European Commission (2023). EU taxonomy for sustainable activities. Disponível em: https://finance.ec.europa.eu/sustainable-finance/tools-and-standards/eu-taxonomy-sustainable-activities_en [Acesso em: 2023/10/09].
- EY Portugal (2021). *A Taxonomia Europeia para atividades sustentáveis: impacto nas empresas*. Disponível em: https://www.ey.com/pt_pt/climate-change-sustainability-services/a-taxonomia-europeia-para-atividades-sustentaveis-impacto-nas-empresas [Acesso em: 2023/10/09].
- Fortin, M. F. (1999). *O processo de Investigação: da concepção à realização* (2ª Edição). Loures, Lusociência.
- Friedman, M. (2007). *The Social Responsibility of a Business Is to Increase Its Profits*. In *Corporate Ethics and Corporate Governance* (pp. 173-178). Berlin Heidelberg: Springer. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-540-70818-6_14.
- Global Report Initiative (GRI) (2022). *The global standards for sustainability impacts*. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/>
- Hill, C. (1988). *Internal capital market controls and financial performance in multidivisional firms*. *The Journal of Industrial Economics*, 37(1), 67.
- Hill, M. & Hill, A. (2012). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- H.-Y, L. & H.-Y, P. (2016), *Characteristics of the internal audit and external audit hours: evidence from S. Korea*. *Managerial Auditing Journal*, Vol. 31 No. 6/7, pp. 629-654. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MAJ-05-2015-1193>.
- Herzig, C. & Schaltegger, S. (2006). *Corporate Sustainability Reporting. An Overview*. In: *Schaltegger, S., Bennett, M., Burritt, R. (eds) Sustainability Accounting and*

- Reporting, vol 21. Springer, Dordrecht. Disponível em:
https://doi.org/10.1007/978-1-4020-4974-3_13.
- IPCG (2020). Código de Governo das Sociedades. Disponível em:
https://cam.gov.pt/images/ficheiros/2020/revisao_codigo_pt_2018_ebook-05.11.2020.pdf [Acesso em: 2023/10/09].
- IPAI (2022). ESG - XXIX Conferência Anual do IPAI. Disponível em:
<https://www.ipai.pt/formacao-e-eventos/conferencias/2022/xxix-conferencia-anual/documentacao/>.
- IFRS Foundation (2023). *SASB Standards*. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/sasb-standards/> [Acesso em: 2023/10/09].
- Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) (2023). *Auditoria Interna, o que é?* Disponível em: <https://www.ipai.pt/sobre-nos/auditoria-interna-o-que-e/> [Acesso em: 2023/10/09].
- IPCG (2023). Modelos de Governação: O Modelo Clássico. Disponível em:
<https://cgov.pt/programa-melhor-gestao/1589-modelos-de-governacao-o-modelo-classico> [Acesso em: 2023/10/09].
- IAASB (2019). ISA 315 (Revised 2019): *Identifying and assessing the risks of material misstatement*. Disponível em: <https://www.iaasb.org/publications/isa-315-revised-2019-identifying-and-assessing-risks-material-misstatement> [Acesso em: 2023/10/09].
- IPCG (2006). *O Corporate Governance*. Disponível em: <https://cgov.pt/o-ipcg/327> [Acesso em: 2023/10/09].
- IPCG (2023). *Modelos de Governação: O Modelo Anglo-Saxónico*. Disponível em:
<https://cgov.pt/programa-melhor-gestao/1565-modelos-de-governacao-o-modelo-anglo-saxonico> [Acesso em: 2023/10/09].

IPCG (2023). *Modelos de Governação: O Modelo Germânico*. Disponível em: <https://cgov.pt/programa-melhor-gestao/1566-modelos-de-governacao-o-modelo-germanico> [Acesso em: 2023/10/09].

Jornal Oficial da União Europeia (2019). *Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R2088&from=PT>.

Jornal Oficial da União Europeia (2020). *Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852&from=PT>.

Jornal Oficial da União Europeia (2022). *Regulamento (UE) 2022/1288 do Parlamento Europeu e do Conselho*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R1288>.

Jornal Oficial da União Europeia (2022). *Diretiva (UE) 2022/1288 do Parlamento Europeu e do Conselho*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022L2464>.

Jornal Oficial da União Europeia (2021). *Regulamento (UE) 2021/2139 da Comissão*. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R2139>.

Krishnamoorthy, R. (2021). *Environmental, Social, and Governance (ESG) Investing: Doing Good to Do Well*. Open Journal of Social Sciences, 9, 189-197. Disponível em: <https://doi.org/10.4236/jss.2021.97013>.

KPMG Internacional (2022). *Big shifts, small steps: survey do reporte de sustentabilidade*. Disponível em: <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2023/04/big-shifts-small-steps.pdf>.

Knechel, W. R. (2021). *The future of assurance in capital markets: Reclaiming the economic imperative of the auditing profession*. Accounting Horizons, 35(1), 133–151.

- Krane, R., Eulerich, M. (2020). *Going global: Factors influencing the internationalization of the internal audit function*. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 41, 100353.
- PwC Portugal (2022). *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*. Disponível em: <https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/docs/pwc-sustentabilidade-task-force-on-climate-related-financial-disclosures.pdf>
- Pereira, J. (2022). *A Resposta Europeia à Crise Climática (1990-2020): Do Acordo para a Estabilização de Emissões de GEE ao Pacto Ecológico Europeu*. Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/146910/2/598264.pdf>
- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (2023). *Código das Sociedades Comerciais*. Disponível em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?ficha=301&artigo_id=&nid=524&pagina=4&tabela=leis&nversao=&so_miolo=.
- Pinto, C. (2016). *Dissertação de Mestrado em Auditoria: A implementação da Auditoria Interna nas Empresas Portuguesas*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto: Instituto Politécnico do Porto. Disponível em: <https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/8708/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Seidenstein, T. (2021). *The demand for assurance engagements on sustainability and ESG reporting is high: Here is how the IAASB is responding*. International Auditing and Assurance Standards Board. Disponível em: <https://www.iaasb.org/news-events/2021-12/demand-assurance-engagements-sustainability-and-esg-reporting-high-here-how-iaasb-responding>.

- Silva, A. (2016). *Dissertação de Mestrado em Auditoria: A evolução da auditoria interna em Portugal: estudo comparativo*. ISCAL. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/84909293.pdf>
- Schleifer, A. & Vishny, R. W. (1997). *A Survey of Corporate Governance*. *The Journal of Finance*, 52(2), p. 737–783.
- Silva, A. & Vieira, A (2021). *Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade*. Atena Editora.
- Silva, C. (2018). *Relatório Final de Prática de Ensino Supervisionada: Aprender a escrever com a Educação para o Desenvolvimento - Uma análise ao manual escolar de Português*. Mestrado em Ensino 1º e 2º CEB - Português e História e Geografia de Portugal. Instituto Politécnico de Viana de Castelo. Disponível em: http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/2117/1/Carla_Silva.pdf
- Teixeira, M. (2006). *Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria: O contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz*. Universidade Aberta. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/581/1/TMCA_Maria%20deFatimaTeixeira.pdf.
- Tuckman, B. (2012). *Manual de Investigação em Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- The Institute of Internal Auditors (The IIA) (2020). *Modelo das Três Linhas do IIA 2020: Uma atualização das Três Linhas de Defesa*. Disponível em: <https://www.theiaa.org/globalassets/documents/resources/the-iias-three-lines-model-an-update-of-the-three-lines-of-defense-july-2020/three-lines-model-updated-portuguese.pdf>.
- The Institute of Internal Auditors (The IIA) (2021). *Internal Audit's Role in ESG Reporting: Independent assurance is critical to effective sustainability reporting*. Disponível em:

<https://www.theia.org/globalassets/documents/communications/2021/june/white-paper-internal-audits-role-in-esg-reporting.pdf>.

Triunfante, A., et al. (2016). *IV Congresso: Direito das Sociedades em Revista*, Almedina. Disponível em: <https://cgov.pt/images/ficheiros/2018/pcn-modelos-de-governo.pdf>.

WBCSD & The IIA (2022). *Embedding ESG and sustainability considerations into the Three Lines Model*. Disponível em: <https://www.theia.org/globalassets/site/content/tools/advocacy/2022/embedding-esg-and-sustainability-considerations-into-the-three-lines-model/embedding-esg-and-sustainability-considerations-into-the-3-lines-model.pdf>.

ANEXOS

ANEXO 1

Declaração de Consentimento

Eu, (Nome Completo) , pessoa singular titular de dados pessoais declaro para os devidos efeitos autorizar por minha livre, específica e informada vontade, a captação, tratamento e respetiva difusão da imagem própria e os dados pessoais inerentemente a esta associados para a dissertação da aluna Sara Andreia de Oliveira Marques, nº de aluno 52263 do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa apenas para os fins anteriormente indicados e durante o período de tempo estritamente necessário à prossecução dessas mesmas finalidades.

Assinatura do Participante da Pesquisa:

ANEXO 2

Guião da Entrevista

Na minha dissertação pretendo entender o impacto que o papel da auditoria interna apresenta na integração dos fatores *Environmental, Social and Governance* no relatório não financeiro e a medida em que o mesmo depende do tipo de modelo de governação societária das organizações. Ao longo do trabalho abordei a pressão feita pelos investidores e a constante legislação, em matéria de ESG, que veio acrescentar deveres a cumprir às organizações como a Agenda 2030, o Acordo de Paris, Taxonomia da União Europeia em Finanças sustentáveis, a Proposta de Diretiva para o Reporte de Sustentabilidade Corporativo e a Proposta de Diretiva de *Due Diligence* de Sustentabilidade e as *frameworks* de apoio como o *Global Reporting Initiative*, pelo *Sustainability Accounting Standards Board* e pela *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*. Abordei também o Modelo das Três Linhas constituído pelo órgão de governação, de gestão e a auditoria interna de modo a compreender como as mesmas ajudam as organizações a identificar as estruturas e os processos que mais contribuem para a consecução dos objetivos. Segundo a análise ao *survey Common Body of*

Knowledge in Internal Auditing, de 2015, realizada aos chefes executivos de auditoria de diferentes indústrias, desenvolvido pelo *Institute of Internal Auditors Research Foundation*, verificou-se que o envolvimento da função de auditoria interna na avaliação de risco está positivamente associado com a condução de auditorias de sustentabilidade pela AI. Neste sentido, pretendo desenvolver a importância do papel da auditoria interna para a execução dos objetivos do ESG e a forma como a mesma pode trazer valor acrescentado neste de forma a que as expectativas dos investidores sejam cumpridas.

1. Na sua opinião, quais são as variáveis que impactam o sucesso da implementação do ESG no relatório não financeiro?
2. Considera que a auditoria interna tem um papel importante na integração do ESG no relatório não financeiro? Porquê?
3. No seu ponto de vista, qual é o principal papel da auditoria interna na integração do ESG no relatório não financeiro?

Revisão do controlo interno e de governação	<input type="checkbox"/>
Avaliação de materialidade e de riscos ESG	<input type="checkbox"/>
Métricas e indicadores de performance divulgados	<input type="checkbox"/>
Consistência do relato	<input type="checkbox"/>
Ligação com o auditor externo e órgãos de fiscalização	<input type="checkbox"/>

4. Considera que a auditoria interna tem as capacidades e o conhecimento necessário sobre o ESG, nomeadamente, acerca da legislação sobre o mesmo?
5. Considera que a auditoria interna tem espaço para crescer na integração do ESG no relatório não financeiro?
6. Quais são os principais desafios que a auditoria interna enfrenta na integração do ESG no relatório não financeiro?

- Necessidade de equipas multidisciplinares com conhecimentos específicos
- Falta de fiabilidade e qualidade de dados
- Complexidade das temáticas e das normas
- Dispersão de informação e falta de maturidade do reporte ESG
- Necessidade do reforço do orçamento das áreas de auditoria interna
7. No seu ponto de vista, o modelo de governação societária das organizações impacta o papel que a auditoria interna tem?
8. Quais são os principais desafios, na sua opinião, na integração do ESG no relatório não financeiro?
- Falta de um sistema de controlo interno
- Pouca informação nos sistemas de informação
- Processos pouco robustos e não alinhados com as necessidades
- Dependência dos dados de terceiros
- Falta de recursos internos